



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO Nº 22/2011 - CONCECAV

ALTERA A RESOLUÇÃO **27/2003/CONCECAV**,
QUE NORMATIZA O OFERECIMENTO DE
DISCIPLINAS EM TURMAS ESPECIAIS.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro, em reunião realizada no dia 05/10/2011 e o que consta no Processo nº 14763/2011,

RESOLVE:

1. Alterar o Art. 7º, que passará a vigorar com os seguintes termos:

“Art. 7º - O número de horas-aula/semanal da disciplina será de, no máximo, 20 (vinte) horas teóricas, podendo se ministradas até mais 20 (vinte) horas práticas quando envolver mais de um professor na disciplina.”

2. Publique-se para conhecimento.

Lages/SC, 06 de outubro de 2011.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV